



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.124, DE 31 DE MAIO DE 2022.

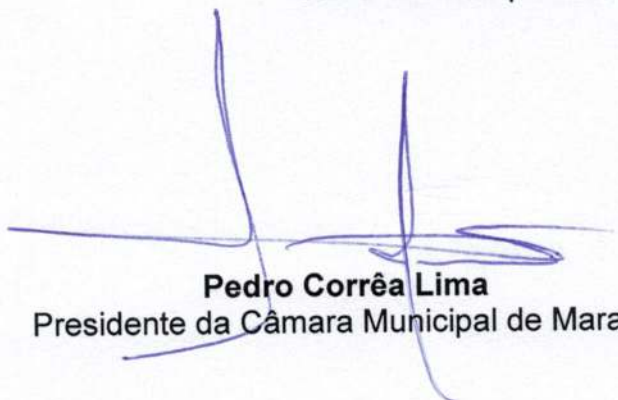
CONCEDE-SE A COMENDA DE “MÉRITO JORNALÍSTICO” A JOSÉ EDUARDO FERREIRA DO VALE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a José Eduardo Ferreira do Vale, a comenda de “Mérito Jornalístico” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá